



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2023 GR

Súmula: Determina a realização de eleições para os Colegiados dos Cursos de Graduação da UENP.

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 do Regimento da Reitoria, bem como os artigos 61 e 62 do Regimento Geral;

Considerando que o mandato dos membros das Comissões Executivas dos Colegiados de Cursos de Graduação encerrará em 31 de março de 2024;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE instruir as seguintes orientações e recomendações

Art. 1º. Os Colegiados dos cursos de graduação deverão indicar nova composição da Comissão Executiva de Colegiado de Curso até 30 (trinta) dias do término do atual mandato, ao Gabinete da Reitoria para expedição de Portaria.

Parágrafo único. As indicações deverão vir acompanhadas das atas de reunião do Colegiado de Curso.

Art. 2º. O processo de organização das eleições será de responsabilidade dos Diretores de Campus e de Centro de Estudos, cabendo a estes a definição do período para a sua realização.

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Gabinete da Reitoria para deliberação.

Gabinete do Reitor da UENP
Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.

Original assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor